

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 43a. SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELO.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alm. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, gen. Deschamps Cavalcanti e Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 6.980, do Estado de São Paulo, da qual foi relator o sr. ministro alm. Gitahy de Alencastro; revisor o sr. ministro gen. Mariante; apelante: a Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.; apelado: Antonio Rodrigues Domingues, soldado do 4º R.A.M., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 7 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grão minimo do referido artigo, contra os votos dos srs. ministros doutores Bulcão, Pacheco de Oliveira e Salgado Filho, que confirmavam a sentença. Vianna.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.6.914-Mato Grosso-Rel. o sr. ministro alm. Gitahy de Alencastro. Rev. o sr. ministro alm. Raul Tavares. Apelante: a Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.. Apelado: Antonio Duarte de Figueiredo, sorteado do 16º B.C., julgada extinta a ação penal.
JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA.
- N.6.908-Cap. Federal-Rel. o sr. ministro gen. Mariante. Rev. o sr. ministro alm. Raul Tavares. Apelante: Jutuany Gomes Crespo, soldado do 5º Btl. de Infantaria da P. Militar do Distrito Federal, condenado como incurso no grão sub-médio do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 5º Btl. de Inf. da Pol. Mil. do D. Federal. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.6.882-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro alm. Raul Tavares. Rev. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Apelante: a Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.. Apelado: Otalino Riffel, sorteado do 3º R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..
JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA.
- N.6.923-Pará-Rel. o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis. Rev. o sr. ministro alm. Raul Tavares. Apelante: Eraldo Batista, sorteado do 26º B.C.- condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C. P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 26º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.6.903-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro alm. Raul Tavares. Rev. o sr. ministro alm. Gitahy de Alencastro. Apelante: Cutubrino Camargo Arocha, soldado do II/1º R.A.D.C.- condenado como incurso no grão médio do ~~artº~~ numero 1 do artº 38 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do II/ 1º R.A.D.C.. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

- N. 6.645- Embargos- Estado do Rio- Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Embargante: Severino Gonçalves de Souza, mar. de 1a.classe - condenado como incurso no grão médio do artº 117 do C.P.M.. Embargado: O acórdão deste Tribunal de 3 de Janeiro de 940. Preliminarmente, o Tribunal não conheceu dos embargos, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, gen.Deschamps Cavalcanti, e drs.Facheco de Oliveira e Salgado Filho.
- N.6.912- São Paulo-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Rev.o sr.ministro gen.^Mariante. Apelante: a Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M..Apelado: Angelo Rossi, sort. do 4º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.6.925- Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante: Francisco Henrique de Oliveira, soldado do Reg. Andrade Neves, condenado como incurso no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O C. de J. do Reg.Andrade Neves. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.
- N.6.918- Cap.Federal.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.R v.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Apelante: Manoel Francisco de Souza, taifeiro de 3a.classe- da E.Aviacão Naval - condenado como incusos no grão mínimo do artº 117 nº 1 do C.P.M.. Apelado: O C.de Justiça da 2a.Auditoria de Marinha. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.6.937-Cap.Federal.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares. R v.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Apelante: Othon José da Rocha, sort. do 1º R.I., condenado como incurso no grão mínimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.I.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.6.928-Cap.Federal.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Rev.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Apelante: a Promotoria da 2a.Aud. da 1a.R.M..Apelado: Afonso José Pereira, sort. do 1º G.A.Aut.- absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.6.931-Cap.Federal.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.^Mariante. Apelante: a Promotoira da 1a.Auditoria da 1a.R.M.e Andelino da Fonseca Olegario, soldado do Btl.de Guardas, condenado como incurso no grão mínimo do artº 55 § 3º do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do Btl.de Guardas e Andelino da Fonseca Olegario. O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação da Promotoria para condenar o réo como incurso no grão sub-médio do artº 117 do C.P.M.. Os Srs.Ministros dr.Bulcão Vianna, gen.^Mariante, alm.Amphiloquio Reis e gen.Deschamps Cavalcanti, condenavam no grão sub-maximo; gen.Raymundo Barbosa e dr.Facheco de Oliveira, confirmavam a sentença; alm.Raul Tavares, condenava no grão maximo, e dr.Salgado Filho, absolvía o réo.
- N.6.934-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.^Mariante. Rev.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Apelante: Fernando Garcia Dias, soldado do 1º R.I.- condenado como incurso no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O C. de J. do 1º R.I..Negou-se provimento, contra os votos dos srs.ministros drs.Cardoso de Castro e Salgado Filho, que davam provimento para absolver o réo.

- N.6.938-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr. ministro alm.Raul Tavares. Apelantes: a Promotoria da 2a.Auditoria da la.R.M. e Mario Agostinho Machado, soldado do 1º R.C.D., condenado como incurso no grão minimo do artº 55 § 3º do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D. e Mario Agostinho Machado. Pelo voto de desempate, o Tribunal condenou p réo como incurso no grão minimo do artº 1117 do C.P.M., contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, alm.Gitahy de Alencastro, gen.Mariante, alm.Amphiloquio Reis e dr.Salgado Filho, que davam provimento á apelação da Promotoria para condenar o réo como incurso no grão médio do artº 117 do Cod.Pen.Mil.
- N.6.779- Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro alm.Raul Tavares. Apelantes: a Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M. e Ivo Flores Saldanha, soldado do 3º Btl. Rodoviario, condenado como incurso no grão minimo do artº 55 do C.P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça do 3º Btl.Rodoviario e Ivo Flores Saldanha. O Tribunal condenou o réo como incurso no grão minimo do artigo 117 do C.P.M., unanimemente.
- N.6.823- AMAZONAS - Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr. ministro alm.Raul Tavares. Apelante: Manoel Servulo Campelo, sorteado do 27º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O C.de J. do 27º B.C..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.6.884-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: Henrique Xavier Pinheiro, sold. do Reg."Andrade Neves", condenado como incurso no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do Reg.Andrade Neves. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo, unanimemente.
- N.6.943-Cap.Federal.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis. Apelante: Francisco Alves de Lima, taifeiro de 3a.classe, condenado como incurso no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da 2aAuditoria da Marinha. Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro alm.Raul Tavares, que condenava no grão maximo.
- N.6.870-Cap.Federal.Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro gen.Mariante. Apelante: Alfredo Zanini, soldado do C.I.M.M. - condenado como incurso no grão sub-médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O C. de J. de Centro de Instrução de M. e Mecanização do Exercito. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.6.947-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Rev.o sr. ministro alm.Raul Tavares. Apelantes: A Promotoria da la.Aud. da la.R.M e Paulo Angelo Libertholdo, soldado do 1º G.A.Aut.. Apelados: O Conselho de Justiça do 1º G.A.A. e Paulo Angelo Libertholdo, condenado como incurso no grão minimo do artº 55 do C.P.M..Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Sr.Ministro dr.Cardoso de Castro.
- Embargos
- N.6.715-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis. Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Embargante: Antonio Carvalho de Souza, marinheiro de Tender "Ceará". Embargado: O acórdão deste Tribunal de 31 de Janeiro de 1940, que condenou Antonio Carvalho de Souza, no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Pelo voto de desempate, o Tribunal recebeu os embargos para absolver o embargante, contra os votos dos srs.ministros alm.Gitahy de Alencastro, gen.Mariante, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, e gen.Deschamps Cavalcanti, que os despresavam.

- N.6.735-Cap.Federal.Rel.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Rev. o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: José Marques de Oliveira, soldado da E.das Armas, condenado como incurso no grão sub-médio do artº 55 § 1º do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da Escola das Armas. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo, unanimemente.
- N.6.873-São Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: Edmundo Broges, soldado do 6º G.A.Do., condenado como incurso no grão maximo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 6º G.A.Do.. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

- N.13.740-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.^Paciente:Benedito dos Santos Filho, sold. do 1º G.A.Aut. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.704-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.^Paciente:Edmundo Ferreira Gama, sort. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.731-Paraná-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Pacientes: Basilio Krotkovski e Antonio Smonte, sorteados do 3º R.A.M.. Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros alm.Amphiloquio Reis, gen.Mariante, gen.Deschamps Cavalcanti e dr.Salgado Filho, que não conheciam do pedido.
- N.13.640-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Paciente:Benedito Ramos Filho, soldado do 1º G.A.Do..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.630-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Paciente: Milton Lins de Albuquerque, sort. do 2º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.753-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.^Paciente:Benedito Messias Cesario, sold. do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.771-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente:Juvencal Peçanha, sold. do 2º G.A.C.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.780-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente:José Faustino, soldado do 1º G.O..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.754-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.^Paciente:Benedito Cesar de Figueiredo Jr., sort. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.772-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente:Rubem Jardim Bandeira, sold. do 1º G.A.A.M.C..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.756-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.^Paciente: Pedro Rodrigues Ferreira, sort. insub. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.766-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.^Paciente:Antenor Costa, soldado da 1ª.F.I.R..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.6.909-PARANA- Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: Sebastião Pinto de Quadros, soldado do 15º R.C.I.- condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 15º R.C.I..Negou-se provimento, contra os votos dos srs.ministros dr.Cardoso de Castro, gen.Raymundo Barbosa, drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho, que davam provimento para absolver o réo.

N.6.954-Capital Federal-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev. o sr.ministro alm.Raul Tavares. Apelante: a Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª.R.M..Apelado: Waldemar dos Santos Alves, sort. do 1º G.O.- acusado do crime de deserção, tendo o Conselho de Justiça declarado inexistente a ação penal. Julgamento em sessão secreta.

N.6.773-São Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis. Apelante: a Promotoria da 2ª Auditoria da 2ª.R.M..Apelado: João Olympio de Oliveira, sorteado do 2º G.A.Do,, absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.6.902-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis. Rev.o sr. ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: Pedro da Rocha, taifeiro de 3ª.classe - condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha. Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti, que dava provimento para absolver o réo.

.....

O habeas-corpus nº 13.490 - de Severino de Vasconcelos, foi julgado prejudicado e não como consta da ata da sessão de 31 de maio ultimo.

.....

O Sr.ministro gen.Mariante, não tomou parte no julgamento dos seguintes processos: apelações ns.: 6909-6954-6773 e 6902.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.: 6708-6738-6760-6831-6865-6877-6879-6895-6896-6901-6905-6913-6915-6947-6948-6956-6979-6982-6986-6988; revisões criminais ns. 84 e 85; conflito de jurisdição nº 71; recurso criminal nº 2520 e o Relatorio do Dr. Corregedor relativo aos processos findos do ano de 1939.

.....

Terminados os trabalhos foi suspensa a sessão.

Plinio de Athy de Magalhães
Sub. secretario